

AVISO N.º 40

DATA: 13 de junho de 2024

De: Direção

Para: Encarregados de Educação

Assunto: PROGRAMA ESCOLA DIGITAL – Devolução de computadores

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos que terminaram o 9º ano e todos os que, independentemente do ano, pretendam mudar de Agrupamento e a quem foram cedidos equipamentos informáticos, no âmbito do Programa Escola Digital que deverão proceder **obrigatoriamente** à devolução, na sede do Agrupamento (EB23 Marquês Marialva), do KIT com todos os equipamentos que lhes foram entregues.

Relativamente aos alunos do 4º ano, os mesmos mantêm o equipamento que lhes foi atribuído, não havendo, por ora, devolução.

A sua devolução deverá ocorrer cumprindo com o seguinte calendário:

| ANO | DIA | HORÁRIO | ESCOLAS |
|-----|------------------------|----------------|---------|
| 9º | 11 de julho (5ª feira) | 9h30m – 17h00m | |

NOTAS:

- Os equipamentos devem ser devolvidos em perfeito estado de reutilização, limpo, sem quaisquer registos ou palavras passe de início de sessão;
- Não serão aceites Kit's em mau estado de conservação ou sem a totalidade dos equipamentos, de acordo com os pressupostos estabelecidos no Auto de Entrega;
- O não cumprimento do disposto nos números anteriores implica o acionamento das obrigações contratualmente no Auto de Entrega;
- Os alunos que não transitam mantêm os equipamentos em seu poder.
- Em casos excepcionais, devidamente justificados, na eventualidade de não poder comparecer na data designada, deverá contactar antecipadamente os Serviços Administrativos, por forma a agendar data para o efeito.
- Mais se informa que a partir de 31 de agosto de 2024, deixa de haver conectividade de cartões.

A Diretora

